




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.


CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2006/2007, ao servidor **PEDRO VALCIR MENEZHINI**, Coordenador de Cadastro, Tributos e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/7, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 18/02/2008 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dezoito de fevereiro de dois mil e oito.


Valdir Bönmann
Vice-Prefeito no exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"